



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 – CONTRATO Nº 013/2021.
- 2 – Celebrado entre Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Do Norte E Noroeste Fluminense - Cidennf e o município de Carapebus.
- 3 – Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas correntes e de capital do CIDENNF.
- 4 – Prazo do contrato: da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
- 5 – Forma de pagamento: Os recursos financeiros repassados através de contrato de rateio serão debitados e transferidos automaticamente da conta bancária do ente consorciado para a conta bancária indicada pelo CONSÓRCIO após as devidas autorizações junto as Instituições Financeiras competentes, até o dia 10 de cada mês, atendidas as exigências dos estágios da despesa elencados na Lei Federal nº 4.320/64. Na impossibilidade de transferência automática, deverá o Município repassar por outros meios os recursos de rateio dentro do prazo estabelecido, cabendo ao Ente Consorciado arcar com custos provenientes da transação bancária.
- 6 – Valor: o valor global do presente contrato de rateio é de R\$ 26.076,28 (vinte e seis mil e setenta e seis reais e vinte e oito reais), sendo composto em: 04 (quatro) repasses mensais no valor de R\$ 6.519,07 (seis mil quinhentos e dezenove reais e sete centavos).
- 7 – Prorrogação: O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizada em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de setembro de 2021.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Edição D.O - 052
PUBLICADO EM
23/09/2021
Thaís da Silva Barreto
ASSINATURA

Thaís da Silva Barreto
Assessor I
Matrícula: 006
CIDENNF